



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 044/2024

Ref. **Processo Administrativo nº. 193/2024 - Pregão Eletrônico nº. 029/2024 – Registro de Preços nº. 022/2024**

**O MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo

[REDACTED]  
50, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 193/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR REGISTRADO: DROGARIA E PERFUMARIA DORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.789.282/0001-53, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 110, Centro, na cidade de Piranga, CEP: 36.480-000 – Estado de Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED]

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **MEDICAMENTOS ORIUNDOS DE ORDEM JUDICIAL**, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 029/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vlr Unit.</b>	<b>Vlr Total</b>
Amato 50mg, caixa contendo 60 comprimidos.	EUROFARMA	Caixa	36,0000	97,0000	3.492,00
Aristab 1mg/mL, frasco com 100mL de suspensão oral + copo medidor	ACHÉ	Frasco	96,0000	168,8000	16.204,80
Artoglico 1,5g, caixa contendo 30 sachês	EMSS	Caixa	12,0000	132,6000	1.591,20
Aspirina prevent 100mg, caixa contendo 30 comprimidos	BAYER	Caixa	24,0000	21,2700	510,48
Assert 100mg, caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	Caixa	12,0000	174,3000	2.091,60
Assert 50mg, caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	Caixa	12,0000	87,8300	1.053,96
Ateroma 40mg, caixa com 30 comprimidos.	SUPERA RX	Caixa	12,0000	157,0000	1.884,00
Citalopram 20mg, caixa com 30 comprimidos	BIOCHIMICO	Caixa	12,0000	7,3000	87,60
Concardio 2,5mg, caixa contendo 30 comprimidos	EMSS	Caixa	12,0000	57,0000	684,00
Concor 5mg, caixa contendo 30 comprimidos.	MERЕК	Caixa	12,0000	82,0000	984,00
CÓRUS 25mg, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	ACHÉ	Caixa	24,0000	36,9000	885,60
Diosmin 900+100mg, caixa contendo 30 comprimidos	ACHÉ	Caixa	12,0000	107,0000	1.284,00
Dozemast 1000mcg, caixa com 30 comprimidos	ACHÉ	Caixa	12,0000	89,5000	1.074,00
Eliquis 2,5mg, caixa contendo 60 comprimidos	PFIZER	Caixa	60,0000	208,0000	12.480,00
EPEZ, 10mg, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	TORRENT	Caixa	12,0000	56,7000	680,40
EPHYNAL 400mg, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	BAYER	Caixa	48,0000	56,9000	2.731,20



Escitalopram 20mg, caixa contendo 30 comprimidos	CELLERA	Caixa	12,0000	12,9000	154,80
Forxiga 10mg, caixa contendo 30 comprimidos	ASTRAZENECA	Caixa	48,0000	158,9000	7.627,20
Imuran 50mg, caixa contendo 50 comprimidos	APSEN	Caixa	48,0000	204,8000	9.830,40
Jardiance 25mg, caixa contendo 30 comprimidos	BOEHRINGER	Caixa	72,0000	228,0000	16.416,00
Lamitor CD 50mg, caixa com 30 comprimidos para suspensão de uso oral	TORRENT	Caixa	120,0000	54,7000	6.564,00
Lipanon 250mg, caixa com 30 cápsulas.	HYPERA	Caixa	12,0000	118,0000	1.416,00
Maleato de trimebutina 200mg, caixa com 30 comprimidos.	EUROFARMA	Caixa	24,0000	33,3000	799,20
Oscal D, caixa contendo 60 comprimidos.	SANOFI	Caixa	12,0000	107,9000	1.294,80
Pregabalina 75mg, caixa com 30 cápsulas gelatinosas duras	CIMED	Caixa	36,0000	9,4900	341,64
Quet XR 50mg, caixa contendo 30 comprimidos	EUROFARMA	Caixa	12,0000	145,0000	1.740,00
Remsima 10mg/mL, caixa com 1 frasco-ampola com pó para solução para uso intravenoso	CELITRION HEALT	Caixa	18,0000	2.450,0000	44.100,00
Renitec 5mg, caixa contendo 30 comprimidos	MSD	Caixa	12,0000	33,9000	406,80
Ritalina 10mg, caixa com 30 comprimidos	NOVARTIS	Caixa	36,0000	47,9000	1.724,40
Selozok 50mg, caixa com 30 comprimidos de liberação controlada	ASTRAZENECA	Caixa	36,0000	66,0000	2.376,00
Thioctacid HR 600mg, caixa contendo 30 comprimidos	MYLAN	Caixa	12,0000	182,9800	2.195,76
TORVAL CR 500mg, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	TORRENT	Caixa	36,0000	69,5000	2.502,00
Trezor 10mg, caixa contendo 30 comprimidos.	LABOFARMA	Caixa	24,0000	34,9000	837,60



ULTRAFER 100mg, CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	FQM	Caixa	12,0000	64,5000	774,00
Vastarel 35mg, caixa contendo 30 comprimidos	SERVIER	Caixa	24,0000	84,9000	2.037,60
Venvanse 30mg, caixa com 28 cápsulas gelatinosas duras	TAKEDA	Caixa	12,0000	415,5000	4.986,00
Vesomni 6mg+0,4mg, caixa com 30 comprimidos.	ASTELLAS	Caixa	12,0000	200,9000	2.410,80

**Valor Total - R\$ 158.253,84 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga-MG

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.

5.2. **Nos termos do §3º do artigo 148 do Decreto Municipal nº. 4374/2024, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados.**

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, bem como nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº 4374/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor,



Prefeitura de  
**Piranga**



que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga/MG, 16 de dezembro de 2024.

---

Luís Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal

---

**DROGARIA E PERFUMARIA DORA LTDA**

Cícero Quintão Celestino  
Contratada

*TESTEMUNHAS:*